



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 15 Março DE 2022.

ALTERA OS ANEXOS II E III DA LEI Nº 57, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA AUMENTAR O QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO DE FISCALIZAÇÃO.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, submete o presente **PROJETO DE LEI** à apreciação do Poder Legislativo Municipal para votação e aprovação:

Art. 1º Os Anexos II e III da lei nº 57, de 17 de novembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II

**GRUPO OCUPACIONAL DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO, NÍVEL MÉDIO DE
FISCALIZAÇÃO, NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL SUPERIOR FAZENDÁRIO.
QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARREIRA	TÍTULO	CARGO SUB-TÍTULO	QUANT. VAGAS
-----	-----	-----	-----
NÍVEL MÉDIO DE FISCALIZAÇÃO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	URBANA	2
		FAZENDÁRIO	5
		MEIO AMBIENTE	3
		AGROPECUÁRIO	3
		OBRAS	4
		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
		GUARDA MUNICIPAL	10
-----	-----	-----	-----

Rua Estrada de Rodagem, nº 10, Centro - Telefone: (93) 3537-1302
CEP 68.129-000 - Mojuí dos Campos/PA. E-mail: chefiagabinete@mojuidoscamos.pa.gov.br

MARCO ANTONIO
MACHADO
LIMA:61231266287

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MACHADO
LIMA:61231266287
Dados: 2022.03.14 19:02:25 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

**GRUPO OCUPACIONAL DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO, NÍVEL MÉDIO DE
FISCALIZAÇÃO, NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL SUPERIOR FAZENDÁRIO.
QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARREIRA	QUANTIDADE
----- --	-----
IV - NÍVEL MÉDIO DE FISCALIZAÇÃO	30
----- --	-----

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 14 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO
MACHADO**
LIMA:61231266287

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MACHADO
LIMA:61231266287
Dados: 2022.03.14 19:02:36 -03'00'

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente proposta legislativa tem por escopo aumentar o quantitativo de cargos efetivos referentes à Carreira de Nível Médio de Fiscalização da Prefeitura de Mojuí dos Campos, com o fim último de atender ao princípio da continuidade e da eficiência do serviço público municipal.

O atual quadro de servidores que têm por atribuição a atividade fiscalizatória está em número reduzido diante das demandas das Secretarias que exercem o poder de polícia, inviabilizando, por isso, as atividades municipais na área de fiscalização ambiental, sanitária, agropecuária, de obras ou fazendária.

Há situações, como no caso do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuário, por exemplo, em que há somente uma vaga no atual quadro de servidores, ficando a Secretaria Municipal de Agricultura desprovida de fiscal quando o único servidor existente está em gozo de férias ou de outra licença legalmente prevista.

Daí a necessidade, urgente, de se aumentar os quantitativos de vagas referente à carreira de fiscais municipais, compatíveis com as atuais demandas e serviços existentes na Prefeitura de Mojuí dos Campos, sem olvidar, a contribuição para que o Poder Executivo possa realizar concurso público para o provimento desses cargos no mais breve tempo possível.

Ao exposto, acreditando ser suficiente a justificativa ora apresentada, solicito de Vossa Excelência e dos nobres integrantes desta Casa Legislativa a apreciação da propositura em comento, para votação e posterior aprovação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 14 de março de 2022.

MARCO ANTONIO
MACHADO
LIMA:61231266287

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MACHADO
LIMA:61231266287
Dados: 2022.03.14 19:02:50 -03'00'

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos